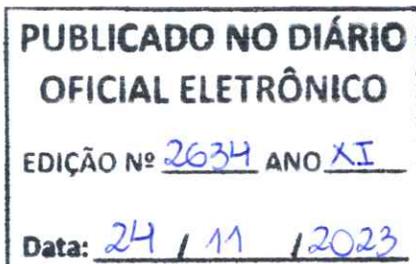




**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU**  
ESTADO DO PARANÁ



**PORTARIA Nº 1.032/2023**

**DATA:** 24 de novembro de 2023

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Artigo 59, Inciso VI, Parágrafo Único, da Lei Orgânica do Município, Artigo 80 da Lei Complementar nº 239 de 1º de janeiro de 2022, e considerando o contido no Protocolo nº 6.066/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º Prorrogar**, horário especial com redução de 02h da carga horária diária, em virtude de possuir filho com deficiência, no período de **18 de novembro de 2023 a 17 de novembro de 2024**, à servidora **NEUSA VIEIRA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe/Nível E3, matrícula nº 3264/6, portadora da Carteira de Identidade RG nº 10.489.459-3 SESP/PR, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Departamento do Sistema de Ensino Municipal, Escola Municipal Cecília Meireles, deste município.

**Art. 2º** Esta Portaria é firmada pelo Secretário Municipal de Administração, a quem foi delegado os referidos poderes conforme Decretos nº 193/2023 e 301/2023, entrando em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a **18 de novembro de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 24 de novembro de 2023.

**EDILSO CICHELERO**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publique-se. Registre-se.